

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01100112029
Folha 99
Data



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SANDRO BENINE DOS REIS

FILIAÇÃO
**CLOVIS PINTO DOS REIS
MARIA HELENA BENINE VARGAS**

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

RG
209388720023 - SESEC/MA

POSSESSOR DE ORÇÃO E TÍTULO

SIEM

DATA DE NASCIMENTO

28/04/1973

066.272.787-25

01 88/88/2012

INSCRIÇÃO
16348



Digitizado com CamScanner

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10048869

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEI 9.506/94



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten Signature]



OBSERVAÇÕES

Digitizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL/SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2019
Folha 93
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DA EMPRESA "S B DOS REIS & CIA LTDA"**

Alisson
x
Sandro

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 18/12/1977 em Olho D'Água das Cunhãs – MA, empresário, inscrito no CPF sob o nº 789.609.913-68 e RG nº 14305993-9 SSP/MA, residente e domiciliado na rua Zezico Costa, 115 – Centro – Olho D'Água das Cunhãs – 65706-000; Empresário com sede no Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo - Zona Rural – Satubinha – 65.709-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 2110153340-1 com despacho em 15/06/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.889.195/0001-84; fazendo do uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**, uma vez que admitiu o sócio **SANDRO BENINE DOS REIS**, brasileiro, carioca, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1972 em Nilópolis - RJ, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.272.767-26 e RG nº 02093872002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo – Zona Rural – Satubinha - MA – 65709-000.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

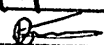
CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **S B DOS REIS & CIA LTDA** com sede no Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo – Satubinha – MA – 65.709-000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do país, sendo que **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201045866.
PROTOCOLO: 191006564 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. NIRE: 21201045866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
RÃO LUÍZ, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011001/2022
Folha	94
Rubrica	

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DA EMPRESA "S B DOS REIS & CIA LTDA"**

é detentor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que já se encontra devidamente integralizada na empresa ora transformada, e o sócio **SANDRO BENINE DOS REIS** é detentor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim ficando subscrito:

Alisson Fernando Nogueira De Moraes.....	50.000.....	R\$ 50.000,00
Sandro Benine Dos Reis.....	50.000.....	R\$ 50.000,00
Total.....	100.000.....	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social será 4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES e 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.


CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201645866.
PROTOCOLO: 191086364 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. NIRE: 21201645866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01100112029
Folha 95
Rubrica 

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DA EMPRESA "S B DOS REIS & CIA LTDA"**

igualdade de condição e preço o direito a preferência para a aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista **SANDRO BENINE DOS REIS**, com poderes e atribuições de administrar, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201045866.
PROTOCOLO: 151006564 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. NIRE: 21201045866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01100112022
Folha 96
Assinatura

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DA EMPRESA "S B DOS REIS & CIA LTDA"**

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro Bacabal-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201045866.
PROTOCOLO: 191096564 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. NIRE: 21201045866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2029
Folha 97
Rubrica

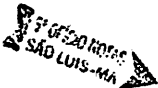
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DA EMPRESA "S B DOS REIS & CIA LTDA"**

E por estarem assim justos e contratados vai a presente em via única devidamente assinado pelos sócios.

Satubinha-MA, 16 de Agosto de 2019.



Alisson Fernando Nogueira de Moraes
Alisson Fernando Nogueira De Moraes



Sandro Benine Dos Reis
Sandro Benine Dos Reis

Dr. Gilson Arca Leão Lima
OAB-MA nº 4.232
CPF: 307.048.474-34

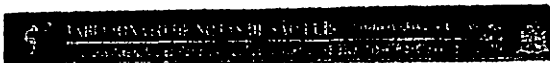
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201045866.
PROTOCOLO: 191006364 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. NIRE: 21201045866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 98
Rubrica



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R00000937978) SANDRO BENINE DOS REIS
São Luís, 17/09/2019 10:40:24 15364
Eu Testemunho da verdade.

Marcio Roberto Quirin Nascimento Junior - Escrevente
Emol.: R\$15,00 FERC.: R\$9,50 Total: R\$24,50




O(A/S) FIRMA(S) Por Semelhança
Alisson Fernando
Ingresso de São Luís
17/09/19
Em torn^o da verdade
Luzia Cristina da Silva
Escrevente Substituta

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/09/2019 15:43 SOB Nº 21201045866.
PROTOCOLO: 191006864 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904424930. WIRE: 21201045866.
S B DOS REIS & CIA LTDA

Lilian Thozesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011001/2029
Folha	99
Rubrica	

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DA EMPRESA "S B DOS REIS"

ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 18/12/1977 em Olho D'Água das Cunhãs – MA, empresário, inscrito no CPF sob o nº 789.609.913-68 e RG nº 14305993-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Zezico Costa, 115 – Centro – Olho D'Água das Cunhãs – 65706-000.

SANDRO BENINE DOS REIS, brasileiro, carioca, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1972 em Nilópolis - RJ, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.272.767-26 e RG nº 02093872002-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Estrada Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo – Zona Rural – Satubinha - MA – 65709-000.

Únicos sócios da sociedade LTDA de nome empresarial de **S B DOS REIS & CIA LTDA** com sede na Rua Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo – Satubinha – MA – 65.709-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 21201045866 com despacho em 23/09/2019, inscrito no CNPJ sob o nº 08.889.195/0001-84; fazendo do uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, na forma como segue:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**, sede e transfere R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio Sandro Benine dos Reis, dando plena e geral quitação das quotas, ora transferidas em moeda corrente do país, distribuídos ao sócio como segue:

Sandro Benine dos Reis	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 2ª: Fica transformada esta sociedade em Empresário sob o nome de **S B DOS REIS** com sede na Rua Povoado Bom Tempo, SN – Bom Tempo – Satubinha – MA, 65.709-000.

CLÁUSULA 3ª: O capital social da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do país, passa a constituir o capital do Empresário mencionado anteriormente.

CLÁUSULA 4ª: O sócio **ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES**, neste ato dá plena, total e rasa quitação, não mais podendo reclamar junto a empresa.

CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o foro Bacabal-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da empresa individual, com o seguinte teor:

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01100112092
Folha	100
Rubrica	<i>R</i>

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S B DOS REIS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SANDRO BENINE DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Nilopolis - RJ, data de nascimento 28/01/1972, portador da carteira de identidade (RG): nº 02093872002-3/SSP/MA e CPF nº 088.272.767-26, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, no Povoado Bom Tempo SN, Bom Tempo, Zona Rural, CEP: 65.709-000.

Resolve constitui como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma S B DOS REIS.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE

O Empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: na Rua Povoado Bom Tempo SN, Bom Tempo, Zona Rural, CEP: 65.709-000, Satubinha - MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

O Empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) atividade(s) de: 4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732600-Comércio varejista de lubrificantes; 4520001-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e 5611201-Restaurantes e similares.

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 15/06/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixa uma retirada mensal, a título de pro labora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - DO FORO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01100112022
Folha 101
Rubrica <i>[assinatura]</i>

As partes elegem do foro de Olho D'água das Cunhas - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Sandro Benine dos Reis

Alisson Fernando Nogueira De Moraes

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 109
R



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S B DOS REIS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08827276726	SANDRO BENINE DOS REIS
78960991368	ALISSON FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 08:39 SOB Nº 21102291257.
PROTOCOLO: 191063614 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904989147. NIRE: 21102291257.
S B DOS REIS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafaci1.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
 Proc. 011001/2022
 Folha 103
 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.195/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S B DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO NOGUEIRA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST POVOADO BOM TEMPO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.709-000	BAIRRO/DISTRITO BOM TEMPO	MUNICÍPIO SATUBINHA	UF MA
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (99) 3621-5428
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

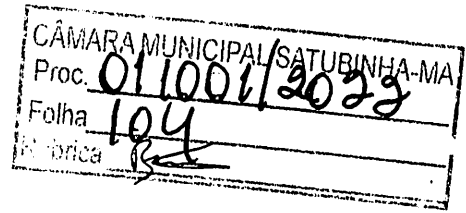
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 14:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S B DOS REIS
CNPJ: 08.889.195/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:53 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **48F3.008C.B74A.2B0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 105
Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 240427/21

Data da

23/11/2021 14:09:53

Inscrição Estadual: 122398181

CPF/CNPJ: 08889195000184

Razão Social: S B DOS REIS

Endereço: ETR POVOADO BOM TEMPO, S/N CEP: 65709000 - BOM TEMPO

Telefone:

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358303777	18/06/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358334301	25/08/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358382368	27/11/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407401	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407402	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407403	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407404	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407405	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358407406	31/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358442956	27/01/2021	PARCELADO

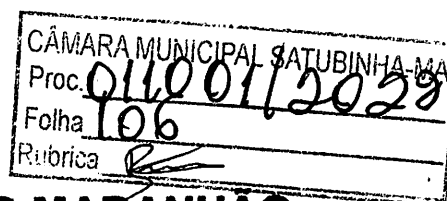
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/12/2021 11:40:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079452/21

Data da

08/11/2021 10:56:19

Inscrição Estadual: 122398181

CPF/CNPJ:08889195000184

Razão Social: S B DOS REIS

Endereço: ETR POVOADO BOM TEMPO, S/N CEP: 65709000 - BOM TEMPO

Telefone: null

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/12/2021 11:41:57

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S B DOS REIS			Protocolo: MAC2101841291
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102291257	CNPJ 08.889.195/0001-84	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/08/2007	Início de Atividade 15/08/2007
Endereço Completo Rua POVOADO BOM TEMPO, Nº S/N, BOM TEMPO-Satubinha/MA- CEP65709-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RESTAURANTES E SIMILARES			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 30/03/2021	Número 20210454075	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 21900186485 CNPJ: 08.889.195/0002-65 Endereço Completo (AVENIDA VENANCIO GOMES, Nº 01 , CENTRO, Paulo Ramos, MA, CEP:65716000)			
Nome do Empresário: SANDRO BENINE DOS REIS Identidade: 0209398720023 CPF: 088.272.767-26 Estado civil: CASADO(A) Régim de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 16:13:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJEGDH1H.



MAC2101841291

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO

CNPJ: 01611895000163

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 108
Elaborada

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

MANOEL CRUZ SÁ, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SATUBINHA, a requerimento da pessoa interessada S B DOS REIS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais e da dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência des se prazo.

Cadastro:	000054	RG/Inscr. Estadual:	122398181
Contribuinte:	S B DOS REIS	CPF/CNPJ:	08889195000184
Endereço:	ZONA RURAL EST POVOADO BOM TEMPO, S/N	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65709000
Cidade:	SATUBINHA-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação, a emissão deste documento é gratuita

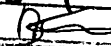
Emissão: 07/01/2022 09:02:05 Validade: 07/04/2022

Número/Controle da Certidão: ABFB0519F97700FC

MANOEL CRUZ SÁ
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011001/2022
Folha	109
Assinatura	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.889.195/0001-84

Razão Social: B DOS REIS

Endereço: EST POVOADO BOM TEMPO SN / BOM TEMPO / SATUBINHA / MA / 65709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122000454581988605

Informação obtida em 23/12/2021 11:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01100112021
Folha 110
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S B DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.889.195/0001-84

Certidão n°: 57703354/2021

Expedição: 23/12/2021, às 11:49:37

Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S B DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.889.195/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

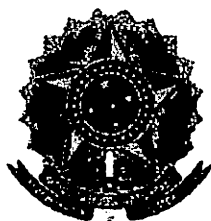
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL	SATUBINHA-MA
Proc.	011001/2022
Folha	119
Rubrica	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S B DOS REIS (POSTO NOGUEIRA)

CNPJ: 08.889.195/0001-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/12/2021, às 14h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4RG6Gqh.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.889.195/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.239818-1
Razão Social: S B DOS REIS
Regime Apuração: NORMAL

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011001/2022
Folha	119
Rubrica	

ENDEREÇO

Logradouro: ETR POVOADO BOM TEMPO
Número: S/N **Complemento:**
Bairro: BOM TEMPO
Município: SATUBINHA UF: MA
CEP: 65709000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4528001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 12/05/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/02/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIO XII
Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000
Fone: (098) 3654-0915

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01100112029
Folha	13
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA JUDICIAL ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL deles **NADA CONSTA** contra a empresa **S B DOS REIS, POSTO NOGUEIRA** CNPJ N. 08.889.195/0001-84, com sede localizada na estrada do povoado bom tempo, s/s, bairro bom tempo, SATUBINHA-MA, CEP 65709-000. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um)**. Eu, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Judicial, Matrícula 132217, digitei, conferi e assino.

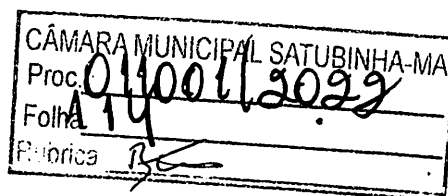

ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Judicial
Matrícula

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Do Maranhão
Selo Oneroso n.º
Guia nº 21.062.701.001.123.471-1



S B DOS REIS
 NIRE:21102291257
 CNPJ: 08.889.195/0001-84

S B DOS REIS
 CNPJ Nº 08.889.195/0001-84



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 NIRE 21102291257

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	471.825,15	CIRCULANTE	205.714,53
DISPONÍVEL	250.000,87	EXIGÍVEL	205.714,53
Bancos	241.785,33	Fornecedores	175.326,21
Caixa	8.215,54	Obrigações Trabalhistas	16.521,26
REALIZÁVEL	221.824,28	Obrigações Previdenciárias	1.421,28
Clientes	25.632,28	Obrigações Tributárias	7.033,44
Estoque/almoxxarifado	198.192,00	Financiamento a curto prazo	5.412,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	683.009,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.937,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.625,31	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	65.937,24
Despesas de exercícios futuros	8.625,31	Financiamento	65.937,24
IMOBILIZADO	674.383,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	883.182,58
Imóveis (terreno)	381.942,50	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Móveis e Utensílios	7.235,69	RESERVA DE CAPITAL	425.321,25
Equipamentos de Informática	13.192,67	Reserva Legal	425.321,25
Maquinas e Equipamentos	325.823,21	LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	357.861,33
(-) Depreciação Acumulada	(53.610,18)	Lucros Acumulados	357.861,33
TOTAL DO ATIVO	1.154.834,35	TOTAL DO PASSIVO	1.154.834,35

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sandro Benine dos Reis
 CPF: 088.272.767-26
 Titular

Daniel Cunha dos Santos
 CPF: 471.252.843-53
 CRC/MA:007394/0-6
 Técnico em Contabilidade

S B DOS REIS
 NIRE:21102291257
 CNPJ: 08.889.195/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 15
Elaborada

S B DOS REIS

CNPJ Nº 08.889.195/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 NIRE 21102291257

Receita Operacional Bruta	2.412.523,21
Dedução da Receita	141.521,26
Receita Líquida	2.271.001,95
Custos das Mercadorias/serviços vendidos	1.255.623,24
Lucro Bruto	1.015.378,71
Despesas Administrativas	302.412,26
Despesas Financeiras	124.405,12
Lucro antes da Contribuição Social	588.561,33
(-) Provisão p/Contribuição Social	70.627,36
Lucro Antes do Imposto de Renda	588.561,33
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	9.416,98
Lucro Líquido do Exercício	588.516,99

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Sandro Benine dos Reis
 CPF: 088.272.767-26
 Titular

Daniel Cunha dos Santos
 CPF: 471.252.843-53
 CRC/MA:007394/0-6
 Técnico em Contabilidade

S B DOS REIS
 NIRE:21102291257
 CNPJ: 08.889.195/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL - SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2029
Folha 116
Rubrica

S B DOS REIS

CNPJ Nº 08.889.195/0001-84

DEMONSTRATIVOS DE INDICES FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NIRE 21102291257

01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	480.450,48
LG= _____	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	271.651,77
	LG= 1,77
02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Ativo Total	1.154.834,35
SG= _____	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	271.651,77
	SG= 4,25
03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
Ativo Circulante	471.825,15
LC= _____	
Passivo Circulante	205.714,53
	LC= 2,29
04- INDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	271.651,77
GE= _____	
Patrimônio Líquido	883.182,58
	GE= 0,31
04- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
Exigível Total	271.651,77
ET= _____	
Ativo Total	1.154.834,35
	ET= 0,24

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

 Sandro Benine dos Reis
 CPF: 088.272.767-26
 Titular

 Daniel Cunha dos Santos
 CPF: 471.252.843-53
 CRC/MA:007394/0-6
 Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 0100012022
Folha 117
Rúbrica

Certificamos que o ato da empresa S B DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08827276728	SANDRO BENINE DOS REIS
47125284353	DANIEL CUNHA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 19:13 SOB N° 20210454075.
PROTOCOLO: 210454075 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102179644. CNPJ DA SEDE: 08889195000184.
NIRE: 21102291257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
S B DOS REIS

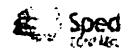
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL/SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 118
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S B DOS REIS
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020 **CNPJ:** 08.889.195/0001-84
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S B DOS REIS
NIRE	
CNPJ	08.889.195/0001-84
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Satubinha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	15/08/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1503

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S B DOS REIS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1503
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/01/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.A3.AD.08.17.EE.11.B7.50.F1.73.81.4C.F6.52.DA.26.A9.51.39-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 119
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

08.889.195/0001-84

SCP

NOME EMPRESARIAL

S B DOS REIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9D.30.9D.16.01.8C.4A.74.3A.36.9F.F9.D5.F8.53.02.0F.C6.91.CA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	3255445552508090457	11/03/2019 a 10/03/2022
Outros	08889195000184	S B DOS REIS:08889195000184	5643808536949026814	30/10/2020 a 30/10/2021

NÚMERO DO RECIBO:

9D.30.9D.16.01.8C.4A.74.3A.36.9F.F9.
D5.F8.53.02.0F.C6.91.CA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2021 às 12:02:34

9B.96.0E.7F.B8.38.4A.67
FC.5D.3A.74.96.4B.9B.D0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.285/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

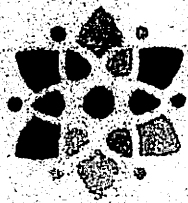


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005391
Nome: DANIEL CUNHA DOS SANTOS CPF: 471.252.843-53
CRC/CPF n.º MA-007394/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17/03/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 471.252.843-53 Controle : 3403.3716.3716.4030



PREFEITURA DE
Satubinha
UM GOVERNO PARA TODOS

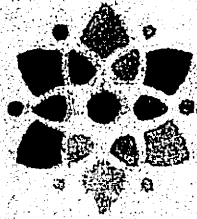
CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011001/2022
Folha 139
Rubrica

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA atesta para os devidos fins que a Empresa A. F. NOGUEIRA DE MORAES, com sede em SATUBINHA – MA, CNPJ sob nº 08.889.195/0001-84, forneceu combustíveis e derivados de petróleo para este município, no período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013, e é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, o fornecimento atendeu às necessidades desta entidade compradora e que não há contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Satubinha – MA, 10 de Fevereiro de 2014.


José Orlando Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Satubinha



PREFEITURA DE
Satubinha
UM GOVERNO PARA TODOS

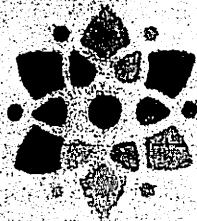
Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA atesta para os devidos fins que a Empresa **A. F. NOGUEIRA DE MORAES**, com sede em **SATUBINHA - MA**, CNPJ sob nº **08.889.195/0001-84**, forneceu combustíveis e derivados de petróleo para este município, no período de Janeiro de 2014 a Janeiro de 2015, e é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, o fornecimento atendeu às necessidades desta entidade compradora e que não há contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Satubinha - MA, 05 de Abril de 2016.



José Orlando Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Satubinha



PREFEITURA DE
Satubinha
UM GOVERNO PARA TODOS

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA
Proc. 011001/2022
Folha 123

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA atesta para os devidos fins que a Empresa S. B. DOS REIS, com sede em SATUBINHA – MA, CNPJ sob nº 08.889.195/0001-84, forneceu combustíveis e derivados de petróleo para este município, no período de Novembro de 2019 a Fevereiro de 2020, e é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, o fornecimento atendeu às necessidades desta entidade compradora e que não há contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Satubinha – MA, 11 de Junho de 2020.


José Orlando Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Satubinha



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA - MA
Proc. 011001/2021
Folha 194
Rubrica

Razão Social : S B DOS REIS
CNPJ : 08.889.195/0001-84
Número de Autorização : PR/MA0082209
Número Despacho : ANP Nº 546
Data da Publicação : 05/04/2010
Endereço : POVOADO BOM TEMPO - S/N -
ZONA RURAL - SATUBINHA - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 10:42:58 horas do dia 20/12/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: EBBB.FDEF.EF40.40B2

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br